

N.º DO PROCESSO	12/2024
N.º DA FOLHA	06
RUBRICA	

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA O SEMASA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais visa a reposição de estoque para atendimento das demandas internas, buscando garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades da Autarquia.

A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela autarquia.

O consumo diário de café faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

O açúcar é justificado para acompanhar o consumo de café.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

A empresa deverá possuir:

a) CNPJ – será confirmada via internet;

- b) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS nº 71 de 10/05/2002, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet;
- c) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet;
- d) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmos efeitos da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet;
- e) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver;

Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostra como segue:

**Café** - 02 amostras do café em pacote de 500 gramas.

**Açúcar** - 02 amostras em sacos de 1 kg,

O prazo máximo para apresentação das amostras é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da suspensão da sessão pública do pregão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, devendo ser entregue à Av. José Caballero, 143, 1º andar – DSAA – Centro – Santo André – SP, - Horário: das 8:00 às 16:00 horas.

Havendo dúvida quanto ao atendimento às exigências do Edital por parte do produto entregue, a Autarquia poderá solicitar com o ônus para a empresa Contratada “Avaliação Sensorial” do lote.

O Laudo não deverá ter data anterior a 120 (cento e vinte) dias .

### 3.1. **Análise sensorial** do produto a ser entregue, a qual será realizada **às expensas da ADJUDICATÁRIA**:

A análise sensorial do produto a ser entregue, deverá ser efetuada junto a um dos seguintes laboratórios credenciados pela CODEAGRO (Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios), ou outro que venha a ser credenciado:

3.1.1. Laboratório CERELAB – Laboratórios Químicos Ltda;

3.1.2. Bolsa de Cereais de São Paulo;

3.1.3. Laboratório TECLA – Tecnologia em Classificação Vegetal EIRELI – ME.

3.2. Para comprovar a condição de “**Café Especial Superior**”, o laudo emitido deverá comprovar que o produto possui **qualidade superior mínima de 6 (seis) pontos na escala sensorial**, descrita neste ETP. Na hipótese de pontuação inferior, o objeto será recusado, com a adoção das providências administrativas correspondentes.

N.º DO PROCESSO	12/2024
N.º DA FOLHA	08
RUBRICA	f

**3.3. As empresas que possuírem adesão ao Sistema de Qualidade de São Paulo, selo “Produto de São Paulo”, da CODEAGRO (Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - www.codeagro.agricultura.sp.gov.br), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, instituído pela Lei Estadual nº 10.481/1999, estarão dispensadas dos procedimentos descritos no subitem 3.1, conforme Especificação Técnica do item de material da BEC.**

3.4. Rejeitá-lo se não corresponder à **qualidade superior mínima de 6 (seis) pontos na escala sensorial**, descrita neste ETP, após a realização de laudo ou a conferência de selo de qualidade, determinando sua reprovação.

A avaliação das amostras será realizada da seguinte forma:

**Café:** Será preparado na proporção de aproximadamente 100 gramas (04 colheres de sopa cheia), para 01 litro de água fervente e aproximadamente 90 gramas (06 colheres de sopa) de açúcar (será utilizado o açúcar que tivermos em estoque na data do teste, pois é considerado aprovado).

**Açúcar:** Será preparado na mesma proporção mencionada para ensaios de café (serão utilizados o café que tivermos em estoque na data do teste, pois são considerados aprovados).

Em todos os casos deverão participar da degustação no mínimo 05 (cinco) pessoas escolhidas na hora do preparo.

A qualidade será representada por uma nota de 0 a 10 e estarão aprovadas as amostras que obtiverem a média mínima de 07 (sete).

Obs.: As pessoas escolhidas para a degustação não poderão saber nenhum tipo de informação sobre a marca ou empresa proponente.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme relatório de consumo no ano 2023/2024 anexo e baseados no número de servidores, para o ano de 2024, estima-se como necessário para atendimento da demanda do SEMASA o quantitativo abaixo através de registro de preços:

Item	Código	Consumo médio mensal	Previsão 15 meses	Quant.	Un.	Descrição
1	18.03.001	56,27	844,05	1.000	Kg.	CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, EM PACOTES DE 500 GRAMAS
2	18.03.002	69,09	1036,35	1.100	Kg.	AÇUCAR REFINADO, EM SACOS DE 1 KG.

N.º DO PROCESSO	12/2024
N.º DA FOLHA	09
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação através de Registro de Preços, de empresas para o fornecimento de café e açúcar, que permitirá atender as unidades da Autarquia.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos através de pesquisa de preço de mercado e do banco de preços Zênite, Fonte de dados Compras Governamentais / Comprasnet, realizada através de e-mails e pesquisas de preços e quadro de preços anexados ao processo.

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 56.825,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências da unidade.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição dos materiais com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Nº DO PROCESSO	12/2024
Nº FOLHA	10
RUBRICA	

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Autarquia.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## 13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua Formalização:

RISCO 01: Atraso ou suspensão no processo de contratação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Não fornecimento dos materiais

Ação Preventiva: Tramitação de forma célere

Setor: GLCC/EC

RISCO 02: Não atendimento do objeto contratado

Probabilidade Alta

Impacto Alto

Dano: Fornecimento de itens que não atendem às especificações técnicas

Ação Preventiva: Acompanhamento da contratação e análise do material a ser fornecido.

Setor: GLCC/EC

RISCO 3: Não cumprimento dos prazos contratuais

Probabilidade Média

Impacto Alto

Nº DO PROCESSO
12/2024
Nº DA FOLHA
11
RUBRICA

Dano: Atraso no fornecimento dos materiais  
Ação Preventiva: Acompanhamento da execução do objeto  
Setor: GLCC/EC

#### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Responsável pela elaboração do ETP



Nome: DENISE CAVALHERO COELHO RE: 7480 Cargo/Função: Encarregada de Compras